



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 322/2022
22 DE NOVEMBRO DE 2022

**“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO E DESLIGAMENTO DE SERVIDOR
AFASTADO. ”**

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **REINTEGRADO** no Quadro de Servidores desta Entidade; o servidor **CHARLES DA SILVA FUNCHAL**, CPF nº 094.697.366 – 05; servidor concursado exercendo a função de Agente Administrativo – IA, lotado junto ao Departamento de Administração Geral desta Entidade; conforme requerimento protocolado em 18/11/2022 e deferimento em 22/11/2022.

II – Fica também o servidor acima qualificado **DESVINCULADO** do Quadro Geral de Servidores desta Entidade, conforme solicitação requerida no seu pedido.

III – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 22 de novembro de 2022.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal